

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/PGDL02/JPGDL02 - Junta de Paróquia de Grândola

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/PGDL02/JPGDL02
Tipo de título	Formal
Título	Junta de Paróquia de Grândola
Datas de produção	1739 - 1961
Entidade detentora	Paróquia de Grândola.
Produtor	Junat de Paróquia de Grândola.
História administrativa/biográfica/familiar	As Juntas de Paróquia, enquanto elementos de organização administrativa, foram estabelecidas pelo decreto n.º 25 de 26 de Novembro de 1830, que lhes conferiu competências nas áreas da saúde pública, do culto, do ensino, do saneamento e do registo de baptismos, casamentos e óbitos. O referido decreto considerou a necessidade “para o bom regimento e polícia dos Povos que haja em todas as paróquias alguma autoridade local, que possua a inteira confiança dos vizinhos, e que seja especialmente encarregada de prover e administrar os negócios e interesses particulares dos mesmos”. O Código Administrativo de 1832 retirou-lhes a componente administrativa, remetendo-as ao estatuto de agregados sociais e religiosos. As Juntas de Paróquia foram, novamente, estabelecidas pelo decreto de 16 de Maio de 1835. O Código Administrativo de 1836 reintegrou-as no esquema da administração territorial, com competências idênticas às que lhes haviam sido cometidas pelo decreto de 1830. Contudo, transitou as prerrogativas que tinham anteriormente nas áreas do ensino e dos actos de registo, para a alçada do Administrador do Concelho. Em 1840 as Juntas de Paróquia deixaram de integrar a organização administrativa do reino. As suas funções foram circunscritas à administração das matérias respeitantes às fábricas das Igrejas, aos bens comuns da Freguesia e à prática dos actos de beneficência e de piedade que lhe fossem recomendados por lei. A publicação do Código Administrativo de 1842 confirmou estas atribuições. O Código Administrativo, aprovado em 1878, estabeleceu definitivamente a existência de uma estrutura de poder abaixo do Concelho, fazendo-a coincidir com a área da circunscrição religiosa, designando-a, por isso, Paróquia Civil. Com a promulgação da lei nº. 621, de 23 de Junho de 1916, a Paróquia Civil passou a denominar-se Freguesia.
Localidade	União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra
Localidade descritiva	Grândola
História custodial e arquivística	A documentação foi incorporada pela Paróquia de Grândola, encontrando-se instalada em dependências do Cartório Paroquial. Detectam-se perdas documentais significativas, possivelmente relacionadas com a dispersão dos documentos, a transferência de espaços físicos ou a depredação de algumas espécies. Em 1990, com vista à salvaguarda, organização e estudo das espécies documentais existentes na Igreja Matriz de Grândola, Germesindo Silva, investigador no âmbito da História Local, obteve autorização do Sr. Padre José Guerreiro para proceder ao seu tratamento. O investigador organizou os documentos atribuindo códigos alfanuméricos a grande parte das espécies. Para fins de controlo e segurança efectuou, também, a aposição do carimbo da entidade detentora na documentação. O documento onde registou a metodologia de trabalho adoptada e a organização final encontra-se disponível para consulta na Paróquia de Grândola e no Arquivo Municipal de Grândola. No âmbito da colaboração entre o Município e a Paróquia de Grândola, e na sequência de solicitação do Sr. Padre Manuel António do Rosário, os Técnicos do Arquivo Municipal de Grândola efectuaram o tratamento arquivístico do fundo em questão e elaboraram o presente instrumento de descrição documental.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	Documentação incorporada.
Âmbito e conteúdo	Contém documentação relativa às actividades e às contas da Junta de Paróquia e ao seu relacionamento com o exterior.
Avaliação e seleção	Em virtude do seu valor secundário não se efectuarão quaisquer eliminações, pelo que todos os documentos serão conservados permanentemente.

Ingressos adicionais	Trata-se de um fundo aberto. Poderão existir novos ingressos.
Sistema de organização	Classificação funcional
Condições de acesso	No exercício dos seus direitos patrimoniais, cabe à Paróquia de Grândola autorizar a consulta e a divulgação.
Condições de reprodução	No exercício dos seus direitos patrimoniais, cabe à Paróquia de Grândola autorizar a cópia de documentação. A reprodução de documentos encontra-se sujeita a restrições relacionadas com o seu estado de conservação e com o fim a que se destina. A utilização para efeitos de publicação encontra-se, também, sujeita a autorização da Paróquia.
Idioma e escrita	Português.
Instrumentos de pesquisa	Inventário.
Existência e localização de originais	Cartório Paroquial da Igreja Matriz de Grândola.
Unidades de descrição relacionadas	Relação genérica: Portugal, Arquivo Paroquial de Grândola: Fundo Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz de Grândola (PT/PGDL02/ISSGDL); Relação genérica: Portugal, Arquivo Paroquial de Grândola: Fundo Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Igreja Matriz de Grândola (PT/PGDL02/INSRGDL); Relação genérica: Portugal, Arquivo Paroquial de Grândola: Fundo Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Igreja Matriz de Grândola (PT/PGDL02/INSRPGDL); Relação genérica: Portugal, Arquivo Paroquial de Grândola: Fundo Irmandade das Almas do Purgatório da Igreja Matriz de Grândola (PT/PGDL02/IAPGDL); Relação genérica: Portugal, Arquivo Municipal de Grândola: Fundo Câmara Municipal de Grândola (PT/AMGDL/CMGDL); Relação genérica: Portugal, Arquivo Municipal de Grândola: Fundo Administração do Concelho de Grândola (PT/AMGDL/ACGDL).
Notas	
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-09-26 11:31:34